

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MS EVENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS.**  
**Processo nº 0000262-14.2021.8.01.0000**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária (cláusula terceira) do Contrato nº 136/2023, conforme solicitado pela GEPRJ (1645570).

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2282.2161.0001 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS/Manutenção das Ações do Projeto Cidadão;

Fonte de Recurso: 1700.0200 (CONVENIO),

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2282.2161.0000 e/ou 203.001.02.061.2282.2161.0001;

Fonte de Recurso: 1700.0200 (CONVENIO) e/ou 2500.0100,

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**DA RATIFICAÇÃO –** Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/12/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000262-14.2021.8.01.0000

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA JM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS.**  
**Processo nº 0000262-14.2021.8.01.0000**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária (cláusula terceira) do Contrato nº 137/2023, conforme solicitado pela GEPRJ (1645570).

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2282.2161.0001 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS/Manutenção das Ações do Projeto Cidadão;

Fonte de Recurso: 1700.0200 (CONVENIO),

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2282.2161.0000 e/ou 203.001.02.061.2282.2161.0001;

Fonte de Recurso: 1700.0200 (CONVENIO) e/ou 2500.0100,

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**DA RATIFICAÇÃO –** Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/12/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000262-14.2021.8.01.0000

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, E A EMPRESA J. G. DE MEDEIROS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA.**  
**PROCESSO Nº 0000528-30.2023.8.01.0000**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão de informação na cláusula de dotação orçamentária do Contrato nº 28/2021 (1430982), conforme solicitado pela GEEEXE, id. 1614354.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ,

Fonte de Recurso 1760 (0700 RPI),

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

6.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.633.02.061.2282.2908.0000 – Manutenção das atividades do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados-FUNSEG e/ou

Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2282.1907.0001 - Planos de Obras,

Fonte de Recurso 1760 (0700 RPI) e/ou Fonte de Recurso: 1500 (0100 RP),

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e/ou 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**DA RATIFICAÇÃO –** Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/12/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000528-30.2023.8.01.0000

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO APOSTILA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2017 , CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI.**

**PROCESSO Nº 0001917-94.2016.8.01.0000**

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem por objeto a inclusão de informa-